



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ**

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

PORTARIAS DE 03 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a dispensa de servidoras de funções do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Sabará*.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SABARÁ*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

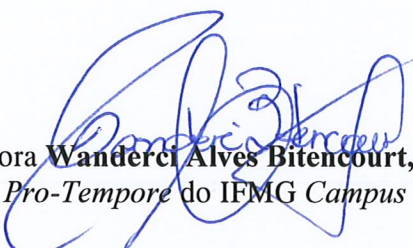
RESOLVE:

Nº 51 - Art. 1º. DISPENSAR a servidora **ERICA MELANIE RIBEIRO NUNES, ocupante do cargo efetivo Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2149237, da função de **Supervisora dos Cursos Superiores do IFMG – Campus Sabará**, Função Gratificada - código FG-02, com vigência a partir de 29 de junho de 2017.**

Nº 52 - Art. 1º. DISPENSAR a servidora **HELENA MARA DIAS PEDRO, ocupante do cargo efetivo Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2154703, da função de responsável pelo **Núcleo de Apoio ao Educando do IFMG – Campus Sabará**, Função Gratificada - código FG-02, com vigência a partir de 29 de junho de 2017.**

Art. 2º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Professora **Wandercil Alves Bitencourt**,
Diretora Geral *Pro-Tempore* do IFMG Campus Sabará.